



Decreto N° 106 - de 31 de Agosto de 2018

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de MIRAI, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1698, 15 de Dezembro de 2017

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Unidade 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.04.00.12.365.0007.2.0038-118 - 3.1.90.13.00 REMUNERAÇÃO PROFISSIONAIS DO ENSINO INFANTIL - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 10.000,00

Unidade 05 - SECRETARIA DE SAÚDE

Sub-Unidade 02 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

2.05.02.10.304.0014.2.0055-102 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO VIGILÂNCIA SANITÁRIA - - - - - R\$ 1.800,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 1.800,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 1.800,00

Unidade 06 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS

Sub-Unidade 00 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS

2.06.00.15.452.0002.2.0060-100 - 3.1.91.13.00 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA OBRAS E SERVIÇOS - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 16.800,00

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 16.800,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Unidade 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.04.00.12.364.0008.2.0035-100 - 3.3.90.30.00 TRANSPORTE ESCOLAR ESCOLAR ENSINO SUPERIOR - - - - - R\$ 5.000,00

2.04.00.12.361.0007.2.0032-118 - 3.3.91.97.00 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS ENSINO - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 15.000,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 15.000,00

Unidade 05 - SECRETARIA DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.05.01.10.302.0013.2.0050-102 - 3.3.50.41.00 MANUTENÇÃO CONVÊNIO COM HOSPITAIS - PRONTO SOCORRO - - - - - R\$ 1.800,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 1.800,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 1.800,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 16.800,00

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 16.800,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRAI, 31 de Agosto de 2018

LUIZ FORTUCE
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 020.885.336-72